**CONTRATO Nº0034/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº00055/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0037/2017, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS QUE SERÃO USADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PELO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2017.**

Contrato de Locação, que entre si fazem de um lado **O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC,** pessoa jurídico de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede à Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta – SC, doravante considerada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, 33 no município de Arroio Trinta – SC, de agora em diante denominada locatário e de outro lado **A MITRA DIOCESANA DE CAÇADOR**, (Paróquia Nossa Senhora dos Campos) inscrita no CNPJ sob nº 83.059.758/0018-70, com endereço a Rua Pio XII, s/n, casa, Centro na cidade de Arroio Trinta – SC, neste ato devidamente representada pelo Pároco Pe. Elizeu Osinski, inscrito no CPF sob nº 802.469.239-20 e RG sob nº 9/R2.772.761, residente e domiciliado à Rua Treviso, S/N, Centro, no Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina de agora em diante denominado locador, tem entre si justo e contratado na melhor forma de direito, e pelas Clausulas abaixo, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente contrato consiste na **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS QUE SERÃO USADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PELO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2017** pelo, tudo conforme Processo Licitatório nº0055/2017, Dispensa de Licitação nº0037/2017, a seguir especificado:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor mensal | Valor total |
| 1 | 26842 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  LOCAÇÃO DE UMA SALA, LOCALIZADA NA RUA TREVISO, CENTRO, CIDADE DE ARROIO TRINTA – SC, EM ALVENARIA, QUE SERÁ USADA PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO PARA FUNCIONAMENTO DO CLUBE DE MÃES E REUNIÕES DO GRUPO DA 3ª IDADE (IDOSOS) E LOCAÇÃO DO SALÃO PAROQUIAL, NA RUA TREVISO EM ARROIO TRINTA – SC, EM ALVENARIA, PISO DE CONCRETO E CERÂMICA, MEDINDO 27,70MX29,80M, COM ÁREA TOTAL DE 825,46M² COM DOIS BANHEIROS, UMA COZINHA E SALÃO PARA BAILE, QUE SERÁ USADO 1 VEZ POR SEMANA PARA ENSAIOS E TRABALHOS DO GRUPO DA 3ª IDADE, 1 VEZ POR MÊS PARA ATIVIDADES FESTIVAS E RECREATIVAS E PARA 2 EVENTOS ANUAIS MUNICIPAIS DO GRUPO DE IDOSOS. | Mês | 8 | 1.300,00 | 10.400,00 |
| 2 | 26843 - POLÍCIA MILITAR  LOCAÇÃO DE QUATRO SALAS, UMA COZINHA E UM BANHEIRO, NA PRAÇA DOS MOTOTRISTAS, CENTRO, EM ARROIO TRINTA – SC, EM ALVENARIA, TENDO UMA ÁREA TOTAL DE 95M² PARA FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MILITAR. | Mês | 8 | 800,00 | 6.400,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração do presente contrato é de. 8(oito) meses, ou seja, de 09 de maio a 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado se houver interesse de ambas as partes, mantidas as mesmas condições do instrumento original. O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, ou prorrogado através de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O locatário pagará mensalmente para o locador, o valor total e anual de **R$16.800,00(DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS, s**endo de **R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS)** mensais.

§ 1º – O reajuste será anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

§ 2º - Os preços somente serão reajustados após 12 (doze) meses contados da data de Homologação da Licitação e assinatura do Contrato, utilizando-se como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

**CLÁUSULA QUARTA** – O pagamento será feito por transferência bancária, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, mediante nota fiscal e ou recibo numerado, apresentado na tesouraria da Prefeitura.

**CLÁUSULA QUINTA** – A Despesa deste Contrato correrá a conta do elemento de despesas do orçamento relativo ao exercício de 2016, conforme segue:

**92 - 1 . 2011 . 8 . 241 . 5 . 2.53 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**11 - 1 . 2006 . 6 . 181 . 4 . 2.7 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**CLÁUSULA SEXTA** – São de responsabilidade do Locador:

a) O pagamento de água e luz e demais despesas que possam advir da presente locação;

b) Efetuar a manutenção do imóvel às suas exclusivas expensas, sobre eventuais danos ou defeitos existentes;

c) Conservação das instalações elétricas e hidráulicas;

d) Constitui obrigação do Locador, e dentro de seu âmbito de competências, propiciar as condições ao bom desempenho da finalidade concedida.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - São de responsabilidades do Locatário:

a) Zelar pela conservação do imóvel para os fins propostos no presente Contrato;

b) Manter o ambiente limpo (salas), bem como higiene do sanitário (banheiro), com aquisição dos materiais necessários à limpeza, deixando em perfeitas condições de uso.

c) Comunicar ao Locador, quando houver necessidades de reformas, entre outros;

d) Não modificar a estrutura física do bem;

e) Devolver no término da locação o imóvel na forma que lhe foi entregue.

**CLÁUSULA OITAVA** – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa das partes mediante notificação com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que caiba qualquer espécie de indenização.

**CLÁUSULA NONA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Videira – SC, para dirimir as dúvidas que possam advir da presente Contratação, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e ajustados, fazem o presente Contrato em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Arroio Trinta – SC, 09 de maio de 2017.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ: 82.826.462/0001-27**

**CLAUDIO SPRICIGO**

Prefeito Municipal de Arroio Trinta

**A MITRA DIOCESANA DE CAÇADOR**

**CNPJ nº 83.059.758/0018-70**

**PADRE ELIZEU OSINSKI**

**CPF Nº** 802.469.239-20

**LOCADOR**

**Testemunhas:**

**TAISE MARTA PAZIN**

**CPF: 041.946.059-42**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF: 027.783.989-02**

**CONTRATO Nº 0034/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2017**

**DISPENSA Nº 00037/2017**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO DA MITRA DIOCSANA PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍCIA MILITAR**

**VALOR R$16.800,00**